

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202100006029422

Interessado(a): SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Assunto: Análise técnica da planilha

DESPACHO Nº 1189/2024/SEDUC/GEFAO-16080

Tratam-se os autos acerca da **Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura de quadra grande padrão FNDE do Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges**, no município de Porteirão-GO, realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 109/2022.

Em resposta ao DESPACHO Nº 1827/2024/SEDUC/SUPINFRA-16001 (57512681), onde solicita análise e emissão de Parecer Técnico da 2ª Planilha (correção) 57506854/57506835, esclarecemos que a planilha continua diferente da planilha de referência.

Ao analisar a planilha apresentada pela empresa **Comércio de Serviços Lev Ltda**, CNPJ: 30.148.905/0001-74, foi verificado que os valores unitários (Ma e Mo) estão iguais à planilha de referência (56195613), porém, os valores da coluna I (VL TOTAL) estão diferentes. Solicitamos que a empresa corrija novamente sua planilha, e que todos os valores sejam idênticos aos da planilha de referência, ou seja, os valores das colunas UND, QTA, MAT, MO, VL TOTAL, e os valores dos somatórios dos serviços, com e sem BDI, devem estar iguais à planilha de referência (56195613). E o total do orçamento deve ser igual ao valor da empresa que foi vencedora do certame licitatório, com valor global de R\$ 520.892,21 (quinhentos e vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

GOIÂNIA, 06 de março de 2024.

Eduardo César da Costa Júnior
Engenheiro Civil - CREA: 1019692138/D-GO
Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheira Civil - CREA: 22.998/D-GO
Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR DA COSTA JUNIOR, Engenheiro (a)**, em 06/03/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 07/03/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57545889**
e o código CRC **A8959952**.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - (62)3220-9677.



Referência: Processo nº 202100006029422



SEI 57545889